



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

CNPJ 48.420.889/0001-92 – Inscr. Est. Isento

Rua Amazonas, 571 – Stella Maris - Fone (18) 3702-3702 - CEP 16.901-160 –
Andradina - SP

RESOLUÇÃO FEA Nº 02/2024, 05 de fevereiro de 2024

“Regulamenta a cobrança de diárias para o uso de salas de aulas, wi-fi, anfiteatro, televisão, cadeiras, sistema de som e microfone, por terceiros e dá outras providências”.

A PROFESSORA ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, Presidente da Fundação Educacional de Andradina – FEA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão unânime do seu Conselho Deliberativo, que aprovou a tabela de cobrança de diárias de espaços e equipamentos da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA – FEA, para o uso de terceiros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que as solicitações de terceiros, para a disponibilização de salas de aulas, anfiteatro, sistema de som, wi-fi, televisão e cadeiras, deverão ser cobradas, seguindo-se a tabela de cobrança discriminada abaixo:

DESCRIÇÃO	DIÁRIAS (8hs)	VALOR
Sala para até 25 pessoas	1	R\$400,00
Sala para até 50 pessoas	1	R\$800,00
Anfiteatro (600 pessoas)	1	R\$9.600,00
Sistema de som (Anfiteatro)	1	R\$400,00
Wi-fi	1	R\$120,00
Televisão	1	R\$63,00
Cadeiras (unidade)	1	R\$3,00

Parágrafo Primeiro. Os valores acima discriminados, poderão sofrer descontos de 10, 20, 30, 40 e 50% (por cento), respectivamente e proporcionalmente a quantidade de diárias contratadas.

Parágrafo Segundo. A isenção do pagamento das diárias mencionadas neste artigo, poderão ocorrer, apenas com a autorização da Presidente da Fundação Educacional de Andradina.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

CNPJ 48.420.889/0001-92 – Inscr. Est. Isento

Rua Amazonas, 571 – Stella Maris - Fone (18) 3702-3702 - CEP 16.901-160 –
Andradina - SP

Parágrafo Terceiro. Os valores recebidos, referentes aos contratos de locação das salas e equipamentos mencionados no “*caput*”, deverão ser depositados na seguinte conta bancária de titularidade da Fundação Educacional de Andradina – FEA: BANCO DO BRASIL; Conta nº.: 100395-X; Agência nº.: 0273-9.

Andradina, 05 de fevereiro de 2.024.

Profª ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA

Presidente da Fundação Educacional de Andradina – FEA